



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 279/2018**

Altera a Portaria 451/2017, que Constituiu comissão com objetivo de elaborar plano de ação e cronograma, a fim de atender as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, insertas nos itens ii e iii da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 000623177.2017.2.00.0000, com observância do lapso temporal previsto na referida decisão cujo término expira em 04 de dezembro de 2017, devendo ser computado no prazo acima, a apreciação dos trabalhos da comissão pelo Tribunal Pleno deste Regional.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos VII e IX da Portaria 451/2017, que passam a ter as seguintes redações:

“(…)

**VII** - o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, **NEY FRAGA FILHO**;

(…)

**IX** - o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, **RONALDO SOLANO FEITOSA**, exercendo atualmente a Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região - AMATRA VII.

(…)”

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria da Presidência nº 207/2018.



**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 01 de junho de 2018.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2487, 01 jun. 2018.  
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.